

CONVOCAÇÃO Nº. 06/2024 - EDITAL Nº. 001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

1 – Ficam **CONVOCADOS** os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Guarapari, sede do Município, ao **SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, para efeito do processo de ingresso no serviço público, **no prazo de 10(dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação, **no horário de 09h (nove) às 12h (doze) horas e de 14h(quatorze) às 17(dezessete) horas, munidos da documentação citada no Anexo II que também integram esta convocação:**

- 1.1** – Na avaliação médica, sob pena de invalidez, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.
- 2** – Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II**, para a pretendida admissão.
- 3** – O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de **até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial** do ato oficial que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para **Tomar Posse na Função em que foi aprovado.**
- 4** – Todos os candidatos nominados e constantes do **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**
- 5** – Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 21 de maio de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ANEXO I

Candidatos Convocados Para CARGO/FUNÇÃO – EDITAL Nº. 001/2023

PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - A (PEAS - A) – PEDAGOGO SOCIAL		
CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
2º	442004947	Monique Bernardo Souza

TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE (TOS - B) - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	442002274	Gislaine Landi Celeri
2º	442003635	Irian Virginio De Abreu

TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE (TOS - A) - TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
3º	442005108	Lilian Da Silva Soares
4º	442003801	Juliana Santiago Antunes
5º	442002850	Adriana Sanches De Assis
6º	442004511	Carla Fernanda Luz Dos Santos
7º	442000681	Sthefany Sabriny Dias Moura
8º	442005341	Michael Luiz Dos Santos De Oliveira
9º	442000813	Vitoria Vieira Inacio

PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE B (PES - B) - FARMACEUTICO		
CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
2º	442003643	Fellipe Siller Thebaldi
3º	442003937	Christiane Mara Goulart
4º	442003920	Thiara Torezani Santos

PROFISSIONAL EM MEDICINA (PEM) - MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)		
CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	442005201	Maria De Las Gracias Lopez Galisteo Barros

PROFISSIONAL EM MEDICINA (PEM) - MÉDICO CLÍNICO GERAL (24 HORAS)		
CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	442001688	Natalia Ribeiro Campos
2º	442004667	Leticia Azeredo Bittencourt Tavora
3º	442002714	Isabela Meriguete Araújo
4º	442002733	Luana Peçanha Lopes Viana
5º	442001560	Kaicki Teofilo Da Silva
6º	442005591	Yaslyn Freitas Neves
7º	442003302	Halisson Luiz Marques De Oliveira
8º	442005600	Lucas Magnago Pereira
9º	442003509	Danillo Antunes Merat
10º	442001426	Hemerson Moreira Siqueira
11º	442000967	Annalyra Dalmaschio Ayub

PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA (PEO) - ODONTÓLOGO		
CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
2º	442005526	Jonas da Rocha Costa

PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE A (PES-A) - PSICÓLOGO		
CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
2º	442000340	Elisa Alves De Andrade
3º	442003500	Mariana Moulin Brunow Freitas
4º	442004184	Júlia Almeida Da Conceição Silva
5º	442005022	Mônica Macêdo Negrão

ANEXO II

(Clausula 13.7 – Edital Nº. 001/2023)

1ª FASE: ANÁLISE DE DOCUMENTOS. apresentar 02 fotos 3x4 recentes e coloridas, e cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a)** Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia (preferencialmente RG);
- b)** Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
- c)** Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido no site da Receita Federal do Brasil);
- d)** Título de eleitor;
- e)** Certidão de Quitação Eleitoral (emitido no site do TSE);
- f)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que contém foto e qualificação civil);
- g)** Espelho do PIS/Pasep emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h)** Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
- i)** Comprovante de residência com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias;
- j)** Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC. Para os cargos de nível superior é necessário Diploma, podendo, contudo, ser substituído pelo Certificado de Conclusão acompanhado do Histórico Acadêmico;
- k)** Registro no respectivo Conselho de Classe, se houver;
- l)** Comprovante de Regularidade no Conselho de Classe;
- m)** Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- n)** Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do cônjuge e dos filhos, se houver;
- o)** Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- p)** Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 4 (quatro) anos ou mais;
- q)** Comprovante de frequência escolar dos filhos com 4 (quatro) anos ou mais;
- r)** Declaração de Bens e valores que compõe seu patrimônio na forma de “Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física” ou “Declaração Anual de Isento” referente ao ano calendário anterior ao da posse;
- s)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

- t) Laudo médico original que especifique a condição de Pessoa com Deficiência (somente para PcD);
- u) Extrato do CNIS (emitido na plataforma: Meu INSS - <https://meu.inss.gov.br/>).

2ª FASE: EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO. Havendo deferimento na 1ª fase, o candidato será encaminhado para realização de exames médicos específicos para o cargo pleiteado. Os exames necessários serão indicados pelo setor de Perícia Médica do Município e o candidato disporá de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do encaminhamento realizado pelo Setor de Recursos Humanos, para apresentação do laudo final, emitido por médico perito do Município de Guarapari (ES) ou designado pela Administração.

O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido, será considerado desistente, ficando excluído do concurso.